



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Regularização Fundiária**

**EDITAL RF 167/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALENCAR MARIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, § 2º, III, b, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Lei 13.465/2017.

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por **FÁBIO DE ALMEIDA SÁ**, no processo **administrativo nº 6.629/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o terreno **lote 011 (onze) da quadra “B”, medindo 10,00m de frente com a Rua São Francisco, 10,00m de fundos com a Senhora Sônia Valério da Cunha (parte lote 11), 10,00m pela lateral esquerda na divisa com o Senhor Alvino Alves dos Santos (lote 12) e 10,00 metros pela lateral direita na divisa com a Senhora Maria Madalena de Moraes (lote 10), perfazendo um total de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), registrado sob nº 8.787, livro 03-H, fls. 175, situado na Rua São Francisco, nº 126, Bairro Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco - ES, confrontando-se pela frente com a Rua São Francisco, 10,00m de fundos com a Senhora Sônia Valério da Cunha (parte lote 11), 10,00m pela lateral esquerda na divisa com o Senhor Alvino Alves dos Santos (lote 12) e 10,00 metros pela lateral direita na divisa com a Senhora Maria Madalena de Moraes (lote 10)**. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES,  
aos 11 de novembro de 2019.

**ALENCAR MARIM**  
Prefeito Municipal